

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA E ADMINISTRATIVA REALIZADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EXERCÍCIO DE 2026.

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em sua sede própria, na Rua Efigênio Sales 1.155, Parque Dez, sob a Presidência da Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**; **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**; **LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**; dos Excelentíssimos Senhores Auditores: **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**; **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES** e do Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas **ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA**. /===/ **AUSENTES**: Excelentíssimo Senhor Conselheiro: **ÉRICO XAVIER DESTERRO e SILVA** (por motivo justificado); **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR** (por motivo justificado); **MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO** (por motivo de viagem institucional); do Excelentíssimo Senhor Auditor **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO** (por motivo de viagem institucional); **ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR** (por motivo de licença médica). /===/ **APROVAÇÃO DA ATA**: Ata da 2ª Sessão Administrativa e Ordinária do ano de 2026. /===/ A Excelentíssima Senhora Conselheira- Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues, assim se manifestou: Bom dia a todas e a todos. Nossa 4ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2026. “As misericórdias do Senhor são a causa de não sermos consumidos porque as suas misericórdias não têm fim. Se renovam a cada manhã. Grande é a sua fidelidade.” (Lamentações 3:22-23). Com este versículo, dou início à sessão plenária desta Corte de Contas, desejando a todos um bom dia, ao tempo em que cumprimento os presentes e também os que assistem à sessão de forma virtual. Registro a presença do Conselheiro Júlio Pinheiro, Conselheiro Josué Cláudio, Conselheiro Fabian Barbosa, Auditor Alípio Filho, Auditor Luiz Henrique, Procurador Roberto Krichanã, representando o Ministério Público de Contas, Secretária do Pleno, Taquígrafas, Advogados presentes e demais Servidores. Registro a ausências do Conselheiro Érico e Conselheiro Ari Moutinho por ausências justificadas e do Conselheiro Mário de Mello em viagem institucional, Auditor Mário Filho em viagem institucional e Auditor Alber Furtado de licença médica. Em discussão, aprovação da ata da 2ª Sessão Ordinária e Administrativa do ano de 2026. Não havendo divergência, dou por aprovada a unanimidade. /===/ **LEITURA DE EXPEDIENTE**. Excelentíssima Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou. Passo a fase expedientes. Informo que em cumprimento a Portaria 13/2023, que Regula a Distribuição Eletrônica de Processos deste Tribunal, a Presidência encaminhou ao Gabinete de Vossas Excelências, por meio de processo SEI 1054/2026, o Relatório de Distribuição Processual do mês de fevereiro do exercício de 2026. Registro que esta Corte, por meio do programa BLITZ/TCE, realizou vistoria técnica no Hospital do Sangue, unidade vinculada ao HEMOAM, com o objetivo de verificar as condições para inauguração e início de funcionamento assistencial. A ação avaliou aspectos de gestão, planejamento, contratos, patrimônio e infraestrutura, considerando a necessidade de segurança do paciente, continuidade assistencial e eficiência das despesas públicas. A equipe identificou achados relevantes que podem comprometer a abertura do espaço. Como medida, oficiamos a Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando o relatório de achados e recomendamos que o HEMOAM condicione qualquer inauguração a correção das pendências e mitigação dos riscos identificados. A BLITZ/TCE, também realizou, na manhã do dia de ontem, 02 de março, fiscalização em 10 Escolas Estaduais de Manaus.



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

Foram avaliadas a qualidade e a regularidade da merenda escolar oferecida na rede estadual. Para, além disso, foram vistoriadas cozinhas, áreas de armazenamento e analisadas as rotinas de preparo e de distribuição dos alimentos. O estoque acerca da oferta da merenda nas escolas, de acordo com o que foi apurado, pode não ser suficiente diante do número de alunos atendidos em algumas escolas, o que também será avaliado de forma mais detalhada pelo Tribunal. O Tribunal de Contas tem o papel de acompanhar de perto a execução destes contratos, especialmente quando envolve direitos básicos, como a alimentação dos estudantes. Também quero dizer que a Secretária da SEDUC vem ao Tribunal amanhã às 11h00 para esclarecer algumas coisas que não foram esclarecidas. Aproveito o momento ainda para registrar que tão logo essa Corte de Contas tomou conhecimento da inexigibilidade de licitação 003/2026, que trata da contratação de empresa Especializada em Serviço de Sistema Integrado de Ensino como um Ensino Fundamental e Médio, com o fornecimento de materiais didáticos e paradidáticos, em formatos impressos e digital, destinados a estudantes e professores, incluindo assessoria pedagógica, portal e plataforma educacional, avaliação da aprendizagem dos estudantes e formação continuada de professores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, SEDUC, instauramos processo de Representação, com pedido de medida cautelar de suspensão dos efeitos da contratação, para apuração quanto à efetiva necessidade de interesse público, bem como aspectos quanto à sua economicidade. A Representação, que recebeu o nº 12.405/2026, foi admitida na data de ontem, publicada no Diário Oficial Eletrônico e está com o Relator para que ele proceda à análise da medida cautelar pleiteada. Registro, por fim, que na data de ontem, o Conselheiro Ari Moutinho, por meio do processo SEI 3224/2026, requereu medidas relacionadas ao objeto desta informação, no entanto, as providências já haviam sido antecipadamente tomadas pela Presidência. Informo aos membros deste Egrégio Tribunal Pleno, em atenção à Exposição de Motivos nº 7/2026 apresentada pela Secretaria Geral de Controle Externo, constante do Processo SEI 2776/2026, que adotaremos um Plano de Ação com objetivo de acelerar a instrução e o julgamento de 40 (quarenta) processos relativos aos exercícios de 2012 a 2020, priorizando aqueles mais antigos e de maior impacto jurídico. A adoção das medidas delineadas visa à redução qualificada do estoque processual, com impacto direto no aprimoramento de eficiência, buscando o equilíbrio entre celeridade e segurança jurídica e também evitando a ocorrência de prescrição nos processos que tramitam nesta Corte de Contas. O processo acima mencionado será encaminhado para que Vossas Excelências tenham conhecimento dos processos que estão sobre suas relatorias, ao tempo em que informo que será criado um painel eletrônico para acompanhamento em tempo real. Ainda nesta fase, convido todos os presentes e todos os que nos assistem de forma virtual para o evento que marcará a Abertura do Ano Letivo da Escola de Contas deste Tribunal. O evento ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 05 de março, às 09h00, no Auditório do Tribunal de Contas. Este ano, teremos a honra de contar com a palestra do Ministro Mauro Campbell, Corregedor Nacional de Justiça, marcando em início dos Trabalhos Letivos da Escola de Contas. Aguardamos todos vocês neste evento relevante, não só para o Tribunal de Contas, mas para a sociedade amazonense como um todo. Por fim, registro que no próximo domingo, dia 8 de março, celebramos o Dia Internacional da Mulher, uma data que traz em si a memória de lutas, de conquistas e de incansável busca por respeito, dignidade e igualdade. Ao longo da história, a mulher tem desempenhado um papel fundamental na construção de uma sociedade sadia, mas ao mesmo tempo, tem sofrido as dores permanentes do descaso e do apagamento de seu protagonismo. Com coragem e determinação, muito sofrimento também, abrimos caminhos, rompemos barreiras e começamos a ocupar espaços que por muito tempo nos foram sonegados. O trabalho de cada uma de vocês significa e engrandece a nossa missão diária. Muito ainda há por fazer. Que o dia 8 de março permaneça como um símbolo vivo da necessidade de reafirmarmos



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

nossos direitos, de ampliarmos nossas oportunidades e de aprofundarmos nossas reflexões. Que Deus abençoe e fortaleça e ilumine cada uma de vocês, cada uma de nós hoje e sempre. Este Tribunal recebeu os seguintes convites, da Assembleia Legislativa do Amazonas, para participar da abertura do ano Letivo da Escola do Legislativo “Senador José Lindoso” na data de hoje. Do Tribunal de Justiça do Amazonas, por meio da Escola Superior de Magistratura do Amazonas – ESMAM, para participar da Aula Magna da Escola Superior de Magistratura do Amazonas, no dia 06 de março. Registro a passagem dos seguintes aniversários, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Regional Eleitoral do Amazonas, Fabrício Frota Marques, ocorrido no dia 01 de março, do Ministro do Tribunal de Contas da União, Bruno Dantas e do Presidente do Tribunal de contas do Estado de Santa Catarina, Conselheiro Nadal, ambos no dia 06 de março, aos quais desejo felicidades e bênçãos divinas em suas vidas. E em nome do Servidor Igor Simões, Assessor do Excelentíssimo Conselheiro Mário de Mello e da Servidora Maria Fernanda Braga Figueiredo Prestes, Assessora da Secretaria Geral de Administração, parabenizo os aniversariantes da semana desta Corte, desejando saúde e felicidades em suas vidas.

/===/ INDICAÇÕES E PROPOSTAS. Excelentíssima Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou. Passamos à fase de indicações e propostas. Senhores Conselheiros, submeto à deliberação do Pleno a necessidade de redistribuição de alguns processos de Relatoria do Alber Furtado em razão de sua prolongada ausência das sessões por motivo de saúde. Atualmente constam no Gabinete do referido Auditor 189 processos conclusos prontos para julgamento e 112 processos de sua relatoria que já estão em votos inclusos no sistema. Desse número conseguimos identificar que existem processos que fazem parte das metas institucionais estabelecidas por esta Presidência. Dito isto, com fundamento no artigo 36, parágrafo II do regimento interno, e observando os princípios da razoável duração do processo, torna-se imperativa a redistribuição para evitar a ocorrência de prescrição. Esta medida encontra-se precedente nas decisões plenárias de 31 de maio de 2022 e 28 de março de 2023, que enfrentam situações análogas. Proponho, portanto, que os processos mais antigos compreendidos da meta estabelecida por esta Presidência, sejam redistribuído ao Auditor mais antigo. É a proposta que submeto a deliberação plenária, com o meu de acordo. Como votam? Conselheiro Júlio Pinheiro, assim se manifestou. Senhora Presidente? Conselheira-Presidente. Pois não. Conselheiro Júlio Pinheiro. Eu não sei se seria interessante fazer uma divisão entre todos para minimizar a carga de trabalho e obviamente fazer com que, havendo essa distribuição igualitária, possa ter mais celeridade nos processos a sere distribuídos, isso se Vossa Excelência concordar. Conselheira-Presidente Yara Lins. É porque não vão ser distribuídos todos, só aqueles que estão na meta. Conselheiro Júlio Pinheiro, assim se manifestou: Estou de acordo, Excelência. Conselheira-Presidente Yara Lins. Conselheiro José Cláudio? De acordo, Excelência. Conselheiro Fabian Barbosa? De acordo. Senão Vossa Excelência tira umas férias aí, passa os processos todinhos para outro, ai eu passo para o Novel. Conselheiro Júlio Pinheiro. Novel, Vossa Excelência certamente aceitará essa carga, porque férias eu vou tirar. Conselheira-Presidente Yara Lins. Brincadeira à parte, trago à deliberação do Tribunal Pleno, pedido pela Controladoria Geral da União a cessão do Auditório para o Seminário “Custo amazônico: Desafios Estruturais e Caminho para a Equidade Federativa e o Desenvolvimento Sustentável”, conforme o processo SEI 723/2026 disponibilizado as Vossas Excelências, com meu de acordo. Como vota, Conselheiro Júlio Pinheiro: Com Vossa excelência. Conselheiro Josué: De acordo. Conselheiro Fabian: De acordo. Nada mais havendo a deliberar nesta fase, franqueio as Vossa Excelência uso da palavra, começando com o Conselheiro Júlio Pinheiro. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, assim se manifestou. Senhora Presidente, Senhores Conselheiros, senhores servidores. Inicialmente eu gostaria de registrar, até porque tomei conhecimento agora, os 25 anos de labuta aqui nesse Tribunal do nosso



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, meu contemporâneo, desde muito novo no ensino fundamental e médio. E eu gostaria de cumprimentá-lo e dizer que é uma honra muito grande comemorar esses 25 anos, daquilo que foi ao longo deles todos exercidos com muita dignidade, exercido com muito denodo por Vossa Excelência. Parabéns e espero que Vossa Excelência ainda fique muito tempo conosco. Não dá mais 25, mas 25 não darão, mas certamente uns 10 (dez) ou 15 (quinze), isso acontecerá. 12. Pronto, fechado. Eu queria também, Senhora Presidente, Senhores Conselheiros, fazer um registro e um cumprimento até por reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelo Dr. Sérgio Fontes, através da BLITZ, que nós constantemente estamos vendo sendo realizadas em prol do Controle Externo, da melhoria, da qualidade, da fiscalização mais efetiva. Dr. Sérgio, que é um servidor por excelência e que veio contribuir conosco e certamente além dele, obviamente todos os servidores que compõem o departamento, a Diretoria de Inteligência do Tribunal, certamente, e o Controle Externo como todo também tem a nossa obrigação de registrar como grandes feitos que vem sendo realizados aqui no Tribunal de Contas. Ao Dr. Sérgio, as nossas congratulações e parabenizações e a toda a sua equipe que vem realizando esse trabalho. Eu queria também convidá-los para a inauguração deste ano, o início do Ano Letivo da Escola de Contas Públicas e também registrar por mérito, tal qual o fiz com relação a aqueles que trabalham na BLITZ, os servidores da Escola de Contas Públicas de altíssimo gabarito, altíssimo denodo também e tudo aquilo que vem sendo realizado nesses últimos dois anos, estando entrando agora no terceiro ano. O ano passado nós tivemos quase 18.000 (dezoito mil) certificações, Presidente, não só na capital como no interior. E esse ano nós vamos tentar ver se batemos esse recorde e dizer que o ano letivo começa com a presença do Eminentíssimo Ministro Mauro Campbell, que vem abrilhantar com a sua fala, ele que é um Amazonense raiz e certamente vai nos brindar com a grande fala e assim eu convido a todos a participarem para que nós possamos, além de prestigiar os nossos servidores da Escola de Contas, aquilo que a gente pretende no futuro, todos os cursos de pós-graduação que nós estamos realizando, mestrado e doutorado inclusive, e um grande sonho de todos nós, certamente de Vossa Excelência, Presidente, transformar a Escola de Contas Públicas em Escola Superior de Contas. E para isso nós estamos já planejando, estamos conversando com muita gente. Já fomos aprovados no Conselho Estadual de Educação, passamos por todos os trâmites e haveremos de transformar a Escola de Contas em Escola Superior de Contas Públicas, o que para mim é motivo de grande satisfação e certamente para todos os que estão aqui. Portanto, mais uma vez convidar para esse Início de Ano Letivo da Escola de Contas e mais uma vez agradecer a todos os servidores, indistintamente, aqueles que efetivamente fazem acontecer na Escola de Contas Públicas. Eu só sou um direcionador desse processo. E também registrar o Dia Internacional da Mulher, todas as mulheres daqui do Tribunal, não só as mulheres do Tribunal, as nossas conhecidas, parentes, mães, enfim, todas aquelas que nos acompanham direta e indiretamente no dia a dia por laços familiares, por laços de amizade, enfim, a todas elas. Que esse 08 de março seja não só mais um dia dedicado à mulher, porque as mulheres precisam ser reverenciadas todos os dias e que nós possamos manter sempre o respeito e tratá-las com muita dignidade para que cumpramos o nosso papel de cidadãos, fundamentalmente de cidadãos, porque as mulheres merecem todo nosso respeito. Tenho dito, Senhora Presidente. Aliás, e também aproveitando, cumprimentar os aniversariantes do mês que Vossa Excelência fez referência, ao Ministro Bruno Dantas, meus cumprimentos também, que seja encaminhado a ele uma moção de parabenização. E a todos aqueles que estão fazendo aniversário e que eu eventualmente não esteja citando, mas que recebam o meu abraço pela passagem de mais um aniversário. Muito obrigado. Conselheira-Presidente Yara Lins. Obrigada, Conselheiro Josué Cláudio. Excelentíssimo Senhor Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, assim se manifestou. Senhora Presidente, bom dia. Bom dia nosso decano,



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

Conselheiro Júlio Pinheiro. Bom dia, Conselheiro Fabian Barbosa. Senhoras e Senhores quero aderir as manifestações, todas feitas pelo Conselheiro Júlio Pinheiro, tentar resumir um pouco, parabenizar Vossa Excelência, Conselheiro Júlio Pinheiro, pelo evento que vai acontecer na quinta-feira, depois de amanhã. Confirmar minha presença, convidar a todos dos quais fazem parte da minha equipe para que estejamos presentes junto ao primeiro grande evento do ano de 2026, que é o Início do Ano Letivo da Escola de Contas. Parabenizar por esse novo projeto que certamente culminará com êxito, que é transformar a Escola de Contas na Escola Superior de Contas. Parabéns que Vossa Excelência precisar de mim, minha mão estará estendida e toda a minha capacidade e vontade de poder lhe apoiar nesse sentido. Conselheiro Júlio Pinheiro, assim se manifestou: Muito obrigado. Ainda com a palavra, Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto. Quero também parabenizar as mulheres, que nós comemoramos o dia da mulher no próximo domingo. E sempre digo que não é o dia da mulher, não é nem o dia, é o mês todo de março. O mês da mulher, o mês para que nós possamos refletir sempre e apoiar sempre o desenvolvimento do poder feminino na sociedade, nos postos de comando, nas organizações, nas instituições. Isso é algo muito importante. E pessoalmente eu sempre digo a todos que as mulheres são melhores do que nós homens, porque em alguns momentos somente as mulheres que conseguem nos ajudar e nos apoiar e a gente não consegue muitas coisas sozinhos. Então, a gente precisa sempre ter uma grande companheira ao nosso lado. E eu falo uma frase há muitos anos: sou filho de uma mulher, apaixonado pela minha mãe, sou marido de uma mulher, apaixonado pela minha esposa, pela minha mulher e pai de uma jovem de 26 anos. Então, sou cercado por mulheres, apaixonado, meu máximo respeito a todas e parabéns, que o nosso país continue sempre dando todas as oportunidades para que as mulheres possam assumir lugares de destaque, como é, por exemplo, na nossa casa, no nosso Tribunal de Contas, que nós temos uma mulher Presidente e fazendo uma belíssima administração. Muito obrigado, Senhora Presidente. Bom dia a todos. Mas antes, Senhora Presidente, queria pedir retirada de pauta de dois processos de minha relatoria. Processo nº 11.694/2025 e o processo nº 12.511/2025. Muito obrigado. Conselheiro Júlio Pinheiro, assim se manifestou: Senhora Presidente, só para eu corrigir uma pequena grande falha, eu diria. Hoje também completaria 60 anos de idade do meu Chefe de Gabinete, meu sempre Chefe de Gabinete, que Deus o tenha, Aluizio Humberto Júnior. E, eu queria registrar esse fato e que Deus possa sempre fazer das suas bênçãos extensivas a ele e que ele possa estar em bom lugar nesse momento. Ao meu sempre chefe de Gabinete, Alusio Junior, os nossos, os meus parabéns e os parabéns de todo o meu Gabinete em que pese ele não poder estar conosco fisicamente nesse momento. Conselheira-Presidente Yara Lins. Conselheiro Fabian Barbosa. Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa, assim se manifestou. Muito obrigado, Presidente. Início cumprimentando Vossa Excelência, meus pares de Conselho, Ministério Público de Contas, a Secretária Geral, Senhoras e Senhores aqui presente. Presidente, eu não me canso de me surpreender com a atuação sempre muito eficiente desta casa. Vossa Excelência tem dado a sua gestão um tom que eu reputo de altíssima importância e que coloca o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em uma posição de destaque em relação aos demais Tribunais de Contas, porque Vossa Excelência tem preferido e prestigiado o controle prévio e o controle concomitante ao controle a *posteriori*. Exemplo disso são as incursões que Vossa Excelência tem determinado em relação a BLITZ/TCE, especificamente nessa semana duas ações muito importantes. Uma voltada, vejam só, a inauguração, a preparação para a inauguração de uma unidade hospitalar. Uma outra voltada a verificação *in loco* lá na ponta da distribuição da merenda escolar, a despeito de qualquer representação, a despeito de haver sido instada por quem quer que seja, isso demonstra de fato em estrito cumprimento ao **Monos Público**, que Vossa Excelência tem a sensibilidade necessária a gerir a nossa Casa e fazer da nossa Casa referência. Então, me



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

congratulo com vossa Excelência, por sua atuação sempre tão rápida e sempre tão sensível às necessidades da nossa sociedade. É puro espírito de servir. E me inspiro em Vossa Excelência para que um dia eu chegue lá e consiga atuar como Vossa Excelência. Também não posso deixar de refletir sobre a atuação de Vossa Excelência em relação ao cuidado que tem tido, no que diz respeito, a evitar a incidência de prescrição em processos. E esse ato que Vossa Excelência determinou não só da redistribuição dos processos da meta do Auditor Alber Furtado, mas também em relação à priorização daqueles processos mais antigos para que eles não incorram em prescrição, é algo que de fato merece nosso aplauso. E isso tudo feito por uma mulher que precisa ser homenageada pela passagem do **nosso** Dia da Mulher. Vossa Excelência sabe que eu perdi meu pai muito jovem, eu tinha um aninho de idade e fui criado só pela minha mãe, mas não só pela minha mãe, fui criado pela minha mãe que supriu a falta de um pai e fez um trabalho, através de um esforço hercúleo, fez um trabalho de criação minha e do meu irmão, dignos de nota. E na minha vida, eu sempre fui circundado por mulheres, mulheres fortes, mulheres que se empunham e mulheres que não só impunham respeito, mas exigiam e mereciam respeitabilidade tal qual Vossa Excelência. Hoje tenho uma esposa, tenho três filhas que me dominam e me comandam e a mim só resta abaixar minha cabeça e ser dirigido por elas. Então, as mulheres eu faço em nome de Vossa Excelência todo o meu carinho, todo o meu respeito e toda a minha defesa intransigente sempre. Gostaria de parabenizar o eminente Conselheiro Júlio Pinheiro pelo evento de quinta-feira, Abertura do Ano Letivo da Escola de Contas. Conselheiro Júlio, conte com a minha presença. A fala do Ministro Mauro Campbell me é especialmente muito importante, na medida em que, enquanto Corregedor dessa casa preciso aprender com o Corregedor Nacional de Justiça, que vem hoje desempenhando um papel de protagonismo no país, no judiciário do país, que muito nos orgulha, e que nós possamos trazer para cá um pouco da sua experiência e quem sabe nos tornarmos referência também em Direito Sancionatório, em Corregedoria, em atuação de Corregedorias, como tem sido o Ministro Mauro Campbell. Vossa Excelência Conselheira Yara, e se referiu a uma representação já admitida por Vossa Excelência, e informo que já recebi o processo e que o pedido cautelar haverá de ser apreciado ainda hoje. Conselheira-Presidente Yara Lins. Certo. Obrigada. Ainda com a palavra Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa. No mais, ratifico todas as parabenizações dadas aos aniversariantes do dia e desejo a todos nós uma boa sessão. Muito obrigado. Conselheira-Presidente Yara Lins. Palavra ao Auditor Alípio Filho. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Auditor Alípio Reis Firmo Filho, assim se manifestou. Obrigado, Excelência. Primeiramente, bom dia a todos. Cumprimento à Presidência, os presentes, quem nos assiste nas redes sociais. Também não poderia deixar de manifestar a minha parabenização ao Conselheiro Júlio Pinheiro pela Abertura do Ano Letivo da Escola de Contas, sempre contribuindo para compartilhar conhecimento e aumentar as fronteiras desse Tribunal, através das salas de aulas, dos livros, dos professores. Então, parabenizo em especial também agora me dirijo ao meu amigo, querido amigo Dr. Roberto Krichanã, que para quem não sabe fomos colegas durante muitos anos, colegas não amigos, até hoje e sempre no Tribunal de Contas da União. Então nós entramos juntos no mesmo concurso lá atrás. Aprendemos muitas coisas juntos, realizamos muitos trabalhos também em conjunto e o Roberto sempre foi essa pessoa doce, amável, que todos nós conhecemos e que é uma das pessoas que eu tenho mais carinho, você sabe disso, entre as pessoas que me cercam mais próximas de mim. Então, que Deus te abençoe sempre, Roberto. Em relação a mim, conte sempre comigo naquilo que eu posso te ajudar. Saúde e sucesso aí pelos 25 anos de Tribunal, então receba meu fraternal abraço. No mais, Presidente, desejar a todos uma ótima sessão, que Deus nos abençoe e é isso, obrigado. Excelentíssima Conselheira-Presidente Yara Lins. Com a palavra o Auditor Luiz Henrique. Excelentíssimo Senhor Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes, assim se manifestou. Obrigado, Presidente. Gostaria de aderir a



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

todas as manifestações, em especial meus cumprimentos, Dr. Roberto Krichanã, Conselheiro Júlio Pinheiro e pelo Dia das Mulheres também. Parabéns a todas as mulheres desse Tribunal. Obrigado, Senhora Presidente. Excelentíssima Conselheira-Presidente Yara Lins. Com a palavra o Procurador Roberto Krichanã Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, assim se manifestou. Obrigado, Senhora Presidente. Primeiramente, bom dia a todos. Gostaria de antemão agradecer a menção feita pelo meu amigo, colega de infância, Conselheiro Júlio Pinheiro, e parabenizar a Presidência desse Tribunal pela atuação célere e eficaz através do programa BLITZ/TCE, capitaneado pelo Dr. Sérgio Fontes. Agradecer também a menção aí do amigo de longa data, Auditor Alípio, agradecer ao Auditor Luiz Henrique também e principalmente aderir às manifestações de parabenizações também, principalmente pela passagem próxima no dia 08 agora, do Dia Internacional da Mulher. Sabemos que as mulheres cada dia mais tem ocupado postos chaves em toda a sociedade, mas vemos que ainda há muito que fazer, principalmente na questão do respeito às mulheres e até em relação e principalmente isso, à integridade física das mulheres que continuam sendo atacadas e mortas, como temos visto quase que diariamente nos noticiários. Então, que as mulheres continuem lutando pelo seu espaço e para cada vez mais que possamos respeitá-las e admirá-las. Era isso, Senhora Presidente. Obrigado. Excelentíssima Conselheira-Presidente Yara Lins. Obrigada. Também me associo às manifestações que não falei aqui e também ao aniversário de tempo de serviço aqui do Tribunal. Tempo passa rápido. Vossa Excelência chegou aqui eu já estava aqui há muito tempo. /===/ **FASE DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA PAUTA.** Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Passamos para nossa 4ª Sessão ordinária do Tribunal Pleno. Temos 63 processos. A pauta de adiados nós temos 04 (quatro) processos. Pauta de adiados do Conselheiro Júlio Pinheiro, temos 02 (dois) processos, 16.424/2023 e 16.150/2024, ambos com manifestação divergente do Auditor convocado Alber Furtado, que está ausente, pelo que transfiro o julgamento dos próximos feitos para a próxima sessão que ele estiver presente. Passando à pauta do Conselheiro Fabian Barbosa, temos um processo de número 11.354/2023 que retorna de vista do Conselheiro Mario de Mello com manifestação divergente. Dada a sua ausência, transfiro o julgamento do feito para a próxima sessão. Pauta do Auditor Alípio Filho, temos 01 (um) processo que retorna de vista do Conselheiro Fabian Barbosa com manifestação divergente. Passo a palavra ao Relator. Conselheiro-Relator Fabian Barbosa, assim se manifestou: Presidente, para ganharmos tempo aqui, eu vou aderir à proposta de voto do relator. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Então, pacificado, dou por aprovado o processo. Passamos à pauta Ordinária. Temos 59 (cinquenta e nove) processos. Pauta Ordinária do Conselheiro Júlio Pinheiro, temos 11 (onze) processos. Os dois primeiros processos, 11.858/2021 e 14.959/2023, são Embargos de Declaração. Indago ao Ministério Público se há alguma divergência entre o entendimento do Parquet e do Relator. Procurador de Contas Roberto Krichanã, assim se manifestou: Obrigado, Senhora Presidente. Não, nestes em ambos processos são duas representações. Não verificamos também qualquer contradição, omissão ou obscuridade nas decisões que estavam perfeitamente fundamentadas e, portanto, este Parquet opina pelo conhecimento e não provimento dos Embargos. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Não havendo divergência, dou por aprovados nos termos do voto do relator. Declaro os demais processos aprovados nos termos do voto do relator, considerando não haver divergência ou comprometimento do quórum, com exceção do último processo 14.096/2025, o qual o Conselheiro Fabian Barbosa está impedido, pelo que convoca o Auditor Alípio Filho com jurisdição restrita para compor o quórum e indago se ele se sente apto a votar. Conselheiro convocado Alípio Filho, assim se manifestou: Posso, Excelência. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Então dou por aprovado o processo. Passamos à pauta. Passo à pauta minha que consta um processo



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

sobre a minha relatoria, o processo 11.574/2025, pelo que passo a Presidência ao Conselheiro Josué Claudio, para apregoar o feito. Conselheiro-Presidente Josué Claudio Neto, assim se manifestou: Recebo a Presidência de Vossa Excelência e apregoo o processo 11.574/2025 de relatoria da Conselheira Yara Lins. Considerando não haver destaques ou pedidos de vista, declaro o processo aprovado nos termos do voto da Presidência e devolvo a direção dos trabalhos a Vossa Excelência. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Obrigada. Passamos à pauta Ordinária do Conselheiro Josué Claudio. Temos 12 (doze) processos. O primeiro processo de nº 10.247/2021 são Embargos de Declaração, indago ao Ministério Público se há divergência entre o entendimento do Parquet e do relator. Procurador de Contas Roberto Krichanã, assim se manifestou: Neste também não, Senhora Conselheira. E só para acrescentar que houve neste caso, vamos opinar pelo provimento dos embargos para correção de erro material em relação a uma das gestoras que não deveria figurar realmente no polo passivo. Então, conhecimento e provimento nos termos do voto do relator. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Então, dou por aprovado nos termos do voto do relator. O segundo processo é de número 12.225/2025. São embargos de declaração e há impedimento do Conselheiro Júlio Pinheiro. Convoco o Auditor Alípio Firmo para compor o quórum. Com a palavra ao Ministério Público de Contas. Procurador de Contas Roberto Krichanã, assim se manifestou: Neste caso também, estamos de acordo com o voto do relator, tendo em vista que não se verificou omissão alegada pelo embargante, portanto, o Ministério Público opina pelo conhecimento e não provimento destes embargos. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Então, de acordo com o voto do relator, está aprovado. Aprovados os demais processos nos termos do voto do relator, dada a ausência de divergência e comprometimento de quórum, registrando a retirada de pauta dos dois processos 11.694/2025 e 12.511/2025. Passamos à pauta do Conselheiro Fabian Barbosa, temos sete processos, todos sem divergências, pelo que declaro aprovados nos termos do voto do relator. Pauta ordinária do Conselheiro convocado Alípio Firmo, temos um processo de número 17.160/2025, sem divergências ou comprometimento de quórum, pelo que declaro aprovado nos termos do voto do relator. Pauta Ordinária do Auditor Alípio Filho, temos nove processos. Os dois primeiros processos, 15.328/2020 e 14.415/2024, são Embargos de Declaração. Indago ao Procurador se há alguma divergência entre o entendimento do Parquet e do Relator. Procurador de Contas Roberto Krichanã, assim se manifestou: Obrigado, Vossa Excelência. Nesse primeiro processo 15.328/2020, o Ministério Público diverge da opinião do relator, se manifesta pelo conhecimento dos embargos e provimento, tendo em vista que a questão tratada nestes autos refere-se a uma multa cuja revogação não guarda nexos lógicos com o objetivo dos anteriormente acolhidos. A fixação do prazo para essa multa foi pelo não atendimento ao prazo fixado por este Tribunal, ou seja, desrespeito por parte do gestor de determinação deste Tribunal. E nos embargos opostos, inclusive pelo colega Procurador Ruy Marcelo, ele defende que a multa deve permanecer, e é assim também o nosso entendimento, conhecimento e provimento dos embargos. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Com a palavra o relator. Auditor-Relator Alípio Filho, assim se manifestou: Obrigada, Excelência, só para fundamentar aqui o nosso entendimento, que é no sentido de não conhecer, em razão de que eu determinei novo prazo aos responsáveis, então para que eles promovessem a atualização do Portal da Transparência. Em razão das circunstâncias, eu dificilmente adoto esse posicionamento, mas nesse caso específico achei mais oportuno adotá-lo e por conta disso não comungo do entendimento ministerial. Então esse é meu entendimento, conhecer, aliás, conhecer e negar provimento, perdão, conhecer e negar provimento. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Em discussão. Como vota o Conselheiro Júlio Pinheiro? Conselheiro Júlio Pinheiro, assim se manifestou: Acompanho, Excelência. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Josué



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

Cláudio? Conselheiro Josué Claudio Neto, assim se manifestou: Da mesma forma acompanho. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Acompanha o relator? Conselheiro Josué Claudio Neto, assim se manifestou: O relator. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Conselho Fabian Barbosa? Conselheiro Fabian Barbosa, assim se manifestou: Com o relator. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Então, aprovado de acordo com o voto do relator. E o 14.415/2024, está de acordo, Excelência? Procurador de Contas Roberto Krichanã, assim se manifestou: Neste caso não há divergência. Então está pacificado de acordo com o voto do relator. Aprovo os demais processos nos termos da proposta de voto do relator, dada a ausência de divergência ou comprometimento de quórum. Passamos à pauta do Conselho Convocado Luiz Henrique, temos um processo, o de número 16.166/2025, sem divergência ou comprometimento de quórum, pelo que dou aprovado nos Termos do voto do relator. Pauta do Auditor Luiz Henrique, temos 17 processos. Há pedido de vista do Conselho Josué Cláudio, no primeiro processo de número 11.547/2025. Vista concedida. Segundo e terceiro processos são embargos de declaração, 16.714/2024 e 11.494/2025. Indago ao Ministério Público se há alguma divergência com o entendimento do relator. Procurador de Contas Roberto Krichanã, assim se manifestou: Não, estamos de acordo com o entendimento do relator. Conhecimento e não provimento dos Embargos. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Então, não havendo divergência, declaro aprovado nos termos da proposta de voto do relator. Nos demais processos da pauta, não havendo divergência nem impedimento e comprometimento de quórum, declaro aprovados nos termos da proposta de voto, com exceção do décimo terceiro processo 14.410/2025, o qual o Conselho Josué Cláudio está impedido, pelo que convoco o Auditor Alípio Filho com jurisdição restrita para compor o quórum. Indago se ele se sente apto a votar. Conselheiro-Convocado Alípio Filho, assim se manifestou: Sim, Excelência. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou: Então está aprovado de acordo com a proposta de voto do Relator. Encerrada a pauta Ordinária. /===/ **FASE DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA PAUTA ADMINISTRATIVA.** Temos 04 (quatro) processos da pauta Administrativa, sem divergência ou comprometimento de quórum, aprovados nos termos dos votos apresentados. Coloco à deliberação Plenária, a pedido do Conselho Josué Cláudio, a possibilidade de marcarmos a próxima sessão para o dia 9 de março, segunda-feira. Conselho Júlio Pinheiro? De acordo. Conselho Fabian? De acordo. Conselheira-Presidente Yara Lins: Então, aprovado, será segunda-feira, dia 09 de março. /===/ Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a 4ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2026, marcando a próxima sessão para o dia 09 de março, no horário regimental, desejando a todos um bom dia e uma boa semana.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março 2026.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno